



Município de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 515 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba – MG
Fones: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037

Carmo do Paranaíba – MG, 13 de Março de 2026.

OFÍCIO/SMS/CP/83/2026

Ao Senhor
João Batista de Faria
Vereador – Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba/MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>558</u>	DATA <u>23/03/2026</u>
HORA <u>15:42</u>	ASSUNTO <u>Resposta a indicação</u>
<u>072/2026/</u>	
RESPONSÁVEL <u>Glennio Melo Vatti</u>	

Assunto: Resposta a Indicação 072/2026 – Solicitação de ambulância na Comunidade de Quintinos

Prezado Senhor

Em atenção ao Ofício nº 008/2026, por meio do qual Vossa Senhoria solicita a disponibilização de uma ambulância na Unidade Básica de Saúde de Quintinos, em regime de 24 horas, com motorista residente na própria comunidade, informamos que a demanda foi analisada por esta Secretaria Municipal de Saúde.

Inicialmente, cumpre esclarecer que, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde para a Atenção Primária à Saúde, estabelecidas na Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria nº 2.436/2017) e nos manuais orientadores da organização da Atenção Primária no Sistema Único de Saúde (SUS), as Unidades Básicas de Saúde não possuem, em sua estrutura assistencial, a previsão de disponibilização de ambulâncias ou serviços de transporte sanitário permanente, sendo assim a UBS de Quintinos não dispõe de ambulância vinculada à sua estrutura.

Ressalta-se ainda que o Município integra o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Região Noroeste – CISREUNO, responsável pela operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), serviço de caráter regionalizado que realiza atendimento 24 horas para situações de urgência e emergência, garantindo assistência à população do município, inclusive nas comunidades rurais.

No que se refere à solicitação de disponibilização de motorista residente na comunidade, cumpre informar que o provimento de cargos públicos no âmbito municipal deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade e igualdade, sendo realizado por meio de concurso público, com convocação de candidatos conforme a ordem de classificação, não sendo possível a



Município de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 515 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba – MG
Fones: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037

contratação direcionada para atendimento específico de determinada localidade.

Destaca-se também que a manutenção de uma ambulância em regime de funcionamento 24 horas em uma unidade específica implicaria custos permanentes com recursos humanos, incluindo motoristas em regime de sobreaviso, além de despesas operacionais e de manutenção do veículo. No momento, o Município não dispõe de recursos financeiros próprios suficientes para custear a manutenção de tal estrutura, especialmente considerando que o Sistema Único de Saúde não prevê financiamento específico.

Com relação ao transporte para atendimentos programados, como consultas, exames e tratamentos, o Município organiza esse serviço de forma centralizada. Contudo, em situações específicas, devidamente avaliadas pela equipe de saúde, como nos casos de pacientes acamados, pessoas cadeirantes sem possibilidade de deslocamento, situações sociais de maior vulnerabilidade ou em casos de alta hospitalar, o Município realiza a busca domiciliar desses pacientes de Quintinos, garantindo o transporte assistido quando necessário.

Ademais, esta Secretaria reafirma o compromisso de fortalecer a estrutura da Unidade Básica de Saúde de Quintinos, com a disponibilização de equipamentos e insumos destinados ao atendimento inicial em situações de urgência e emergência durante o período de funcionamento da unidade, proporcionando maior segurança assistencial à população local até a chegada de suporte especializado, quando necessário.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCAS DA SILVA

MENDES:06371969617

Assinado de forma digital por
LUCAS DA SILVA

MENDES:06371969617

Dados: 2026.03.16 17:21:15 -03'00'

Lucas da Silva Mendes
Prefeito